

REJEITAR A PRELIMINAR SUSCITADA, para ainda, quanto ao mérito, agora por maioria de votos, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto da eminente Relatora.

Sala das Sessões, 10/05/2021.

DRA. HELOISA CARIELLO, RELATORA

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### ATOS

#### **ATO Nº 201, DE 19/05/2021**

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar os servidores PATRICIA NOGUEIRA FIGUEIREDO e CARLOS MAGNO CHAGAS DE OLIVEIRA para atuarem como fiscais titular e substituto, respectivamente, do contrato para a prestação de serviços de consultoria/assessoria técnica em Segurança e Medicina do Trabalho.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR

PRESIDENTE

#### **ATO Nº 200, DE 19/05/2021**

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar os servidores JOSE ALVARO SAAD DE ARAUJO e BRUNO DA SILVEIRA GOMES para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do contrato para a prestação de serviços de manutenção preventiva em plataforma elevatória para acessibilidade no Cartório Eleitoral da 24ª ZE - Guarapari/ES.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR

PRESIDENTE

#### **ATO Nº 194, DE 19/05/2021**

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ALTERAR o Ato nº 357, publicado no DJE em 05.08.2016, de forma de fiquem DESIGNADOS: o servidor OSWALDO LUIZ DE OLIVEIRA BORGES para atuar como fiscal requisitante titular e os servidores RENATO LIRIO e LUCIANA CORONA DE AGUIAR para atuarem como fiscais requisitantes substitutos, do contrato TSE nº 26/2016, firmado com a empresa Link Data Informática e Serviços LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços especializados em suporte técnico, manutenção e evolução do Software de Gestão ASIWEB, módulos de almoxarifado e de patrimônio, no âmbito da Justiça Eleitoral, englobando atualizações de versões com novas funcionalidades, fornecimento de serviços de helpdesk.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR

PRESIDENTE

#### **ATO Nº 203, DE 19/05/2021**

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Designar os servidores DIRCEU ROQUE ZANOTELLI JUNIOR e ALFREDO ANDRADE DOS SANTOS JUNIOR para atuarem como fiscais titular e substituto, respectivamente, do contrato para a prestação de serviços de conservação de urnas eletrônicas para o TRE/ES.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR

PRESIDENTE

**DOCUMENTOS DA DG****PORTARIAS****PORTARIA Nº 74, DE 09/04/2021.**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo 6074/2011, Processo SEI nº 0001975-87.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor Darcy Henrique Rocha Pelissari, Analista Judiciário, apto à progressão da Classe C, Padrão 11, para a Classe C, Padrão 12.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR-GERAL

**PORTARIA Nº 70, DE 06/04/2021.**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo 2.742/2014, Processo SEI nº 0001922-09.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora Juliana Hiroko Kowata, Analista Judiciária, apta à progressão da Classe B, Padrão 08, para a Classe B, Padrão 09.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR-GERAL

**PORTARIA Nº 72, DE 06/04/2021.**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo 5.040/2011, Processo SEI nº 0000750-32.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora Emily Fleischmann, Técnica Judiciária, apta à progressão da Classe C, Padrão 11, para a Classe C, Padrão 12.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR-GERAL

**PORTARIA Nº 97, DE 18/05/2021**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de processo SEI nº 0002256-09.2021.6.08.8000, atendidas as exigências contidas no Comunicado nº 01/2021, referente ao 1º Processo Seletivo de Estagiários de 2021,